

-INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar e concretizar atempadamente o “Plano-Piloto do Serviço de Cantina para Idosos”, promovendo a introdução de serviços diversificados e colmatando a lacuna de conluios em concursos públicos

De acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), a sociedade de Macau já é considerada envelhecida. Segundo o mais recente “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2026 a 2035”, divulgado pelo Governo da RAEM, a população com 65 anos ou mais ultrapassou já as 100 000 pessoas, representando mais de 17 por cento da população total, o que significa que as necessidades de apoio alimentar e de cuidados comunitários para os idosos entraram numa fase de expansão drástica.

O Governo da RAEM tinha o plano de, tomando o conjunto das habitações públicas de Seac Pai Van como primeiro local-piloto, iniciar, em Abril de 2026, o “círculo de serviços comunitários para idosos em 15 minutos”, e de lançar, nesse mês, o “Plano-Piloto do Serviço de Cantina para Idosos”, no âmbito do qual o custo preliminarmente previsto por refeição era de cerca de 35 patacas, com o preço a fixar-se em cerca de 20 patacas, sendo a diferença de 15 patacas subsidiada pelo Governo, com o objectivo de satisfazer a solicitação de “manutenção dos idosos no domicílio”.

Contudo, depois de divulgado o referido plano, os sectores da sociedade manifestaram opiniões divergentes sobre a fixação de preços, o mecanismo de

subsídios por escalonamento, bem como a organização das instituições sem fins lucrativos ou fornecedores adjudicatários. De particular relevância foi a revelação, em Julho de 2026, pelo Comissariado contra a Corrupção (CCAC), de que o responsável de uma instituição de serviços sociais, em conluio com familiares e amigos, terá vindo constantemente a inflacionar preços em procedimentos de aquisição de equipamentos e produtos alimentares, financiados pelo Instituto de Acção Social, através de conluio na apresentação de propostas, envolvendo uma fraude contra o erário público num valor superior a 13 milhões de patacas.

A exposição deste caso de conluio em concurso, que resultou num grave prejuízo do interesse público, veio agravar a profunda preocupação da sociedade e, em especial, do sector da restauração, com a justiça nos procedimentos do Governo no âmbito da adjudicação dos serviços de alimentação para idosos. Mais, ficou também afectado o plano do serviço de cantina para idosos, divulgado pelo IAS, sendo que a suspensão do mesmo gerou desilusão e incerteza entre os idosos da camada de base que aspiravam a um apoio alimentar o mais rápido possível.

Enquanto núcleo das habitações públicas de grande envergadura, o bairro comunitário de Seac Pai Van possui diversas características estruturais notórias, designadamente, a elevada densidade populacional, o rápido envelhecimento e uma proporção elevadíssima referente aos idosos que vivem sozinhos e às famílias de “duplo envelhecimento”. Nesta zona, muitos idosos têm, no seu dia-a-dia, dificuldades em comprar produtos alimentares e em preparar refeições, devido à sua reduzida mobilidade, limitadas condições económicas ou falta de capacidade para cozinhar. Mais, continuam a ser muito escassas as opções alimentares adequadas à condição física dos idosos, com preços acessíveis e compatíveis com os critérios de saúde.

A suspensão do plano do serviço de cantina para idosos não deve resultar numa fase de estagnação para o desenvolvimento dos serviços complementares diversificados para idosos em Seac Pai Van. Mais, as autoridades também não devem travar esta política de apoio social devido à repercussão no sector ou a lacunas nos procedimentos de concurso público. Antes pelo contrário, devem aproveitar o actual período de ajustamentos de políticas como uma oportunidade de proceder, de forma plena, a uma melhoria e optimização dos serviços comunitários para idosos em Macau, ultrapassando a mentalidade redutora de um mero “subsídio para alimentação” ou de “uma refeição”. Ao concretizar o indicador de “aperfeiçoamento do círculo de serviços comunitários para idosos em 15 minutos”, previsto no novo Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, o Governo deve adoptar uma perspectiva de desenho de topo, integrando os serviços de alimentação com as demais necessidades peremptórias no tocante aos serviços para idosos, como, entre outras, os cuidados de saúde comunitários, a reabilitação física e o apoio psicológico.

Tomando como referência a experiência de regiões vizinhas e ao nível internacional, as cantinas para idosos têm pleno potencial para se transformarem em plataformas de serviços multifuncionais e intersectoriais. Em termos de alimentação especializada e reabilitação física, o distrito de Liwan, em Cantão, promove dinamicamente o modelo de “alimentação terapêutica +”, oferecendo, para além das refeições ordinárias, opções diferenciadas como sopas medicinais e dietas à base de ervas adaptadas à constituição física dos idosos, aproveitando o espaço das cantinas para organizar palestras sobre a saúde e exercícios físicos, entre outras actividades culturais e desportivas. Em Hong Kong, o “Programa de Restaurantes com Alimentação Adaptada” (*Care Food Restaurant Scheme*)

introduziu a norma internacional IDDSI para disfagia, recorrendo a equipamentos de cozinha inteligentes para preparar refeições moles que satisfaçam os respectivos critérios ao nível de textura, garantindo a segurança alimentar e a necessidade nutricional dos idosos com dificuldades de deglutição. Em Xangai, a comunidade de Tianlin ultrapassou a singularidade da função de restauração, criando “ginásios para idosos” equipados com aparelhos inteligentes de exercício especificamente concebidos à medida da constituição física dos idosos, contribuindo para melhorar a condição física dos mesmos e reduzir o risco de quedas no dia-a-dia. Ao nível internacional, Singapura, por exemplo, recorre a mecanismos de cozinhar em conjunto com idosos e de funcionamento por voluntários, transformando, depois de tomadas as refeições, a área das refeições numa “sala de estar comunitária” para convívio e repouso, o que contribui efectivamente para unir os laços comunitários.

Os exemplos que se verificam em todo o mundo demonstram que os espaços destinados a cantinas para idosos podem, seguramente, acolher diversificados serviços para a população sénior. Aquando da reavaliação dos planos, o Instituto de Acção Social (IAS) deve assumir um papel de liderança, integrando, de forma dinâmica, os recursos dos Serviços de Saúde, Instituto do Desporto e demais serviços públicos, para promover a descentralização dos recursos e os “serviços inteligentes para idosos”. Mais, há que também pautar-se pela transparência e justiça processual, maximizando a eficácia integrada das instalações destinadas aos serviços para idosos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O IAS afirmou que, devido à divergência das opiniões apresentadas no seio da sociedade, o “Plano-Piloto do Serviço de Cantina para Idosos” tinha sido suspenso e que estava a ponderar novamente soluções, o que afectou o andamento da diversificação dos serviços complementares para os idosos que vivem sozinhos e as famílias de “duplo envelhecimento”, grupos que representam uma elevada proporção no conjunto das habitações públicas de Seac Pai Van. Depois de avaliadas as opiniões das partes sociais interessadas e do próprio sector da restauração, de que soluções para a melhoria das políticas, objectivos a ser concretizados de forma faseada e calendarização para a respectiva retoma dispõe o Governo da RAEM, no sentido de a cantina em causa passar a assumir-se como uma plataforma de serviços integrados, com actividades culturais, reabilitação física e elementos complementares do dia-a-dia, ao invés de um mero subsídio de alimentação?

2. Em Julho de 2026, o CCAC revelou um caso em que o responsável de uma instituição de serviços sociais terá praticado fraude contra o erário público, através de conluio na apresentação de propostas no âmbito dos procedimentos para a aquisição de produtos alimentares e equipamentos financiados pelo IAS, uma situação que gerou, entre o público, fortes dúvidas sobre a justiça dos procedimentos em causa. As autoridades devem, ao definir, entre os serviços públicos e em conjunto com o sector em causa, novos quadros de cooperação e padrões relativos à restauração, tomar como referência as experiências avançadas de outras regiões, como o modelo “alimentação terapêutica +” de Cantão, o “Programa de Restaurantes com Alimentação Adaptada” de Hong Kong e os equipamentos inteligentes de reabilitação para idosos de Xangai, no sentido de criar mecanismos públicos e transparentes, que satisfaçam os interesses das

diversas partes, com a introdução de serviços diferenciados para as especiais necessidades ao nível da alimentação e reabilitação física, a fim de reforçar, a partir da fonte, os mecanismos de fiscalização financeira e substancial, pondo fim ao risco da prática de actos ilícitos, como o conluio na apresentação de propostas para concursos públicos. Vão fazê-lo?

3. A conveniência tecnológica aumentou com as funções de navegar e encomendar comida *online*, no entanto, se não houver uma interacção presencial, será difícil aliviar e resolver a marginalização e a solidão geralmente sentidas pelos idosos que vivem sozinhos. Aquando da optimização do “Plano-Piloto do Serviço de Cantina para Idosos” e da “Plataforma de informação sobre o círculo de serviços comunitários para idosos”, o Governo deve tomar como referência as experiências internacionais de, por exemplo, Singapura, que adopta o modelo de cozinhar em conjunto com idosos, e do Japão, que implementa o regime de funcionamento por associados, no sentido de criar, na referida plataforma, mecanismos de participação dos voluntários idosos, sistemas regulares de actividades sociais presenciais e projectos de intercâmbio transgeracional, divulgando atempadamente os respectivos mecanismos de colaboração interserviços e planos de afectação de recursos. Como é que isto vai ser feito?

3 de Setembro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang